Página 30. Versão eletrônica do processo PL./0297.0/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0297.0/2019

"Dispõe sobre a fiscalização das pistas de kart indoor no Estado de Santa Catarina."

Autor: Deputada Paulinha

Relatora: Deputada Ada De Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de autoria parlamentar, que "Dispõe sobre a fiscalização das pistas de kart indoor no Estado de Santa Catarina".

Da Justificação da Autora à proposição (fl.03), transcrevo textualmente, o que segue:

> [...]
> O presente Projeto de Lei, possui como escopo a garantir maior proteção ao usuário/locatário de produto/serviço "kart indoor' no Estado de Santa Catarina [...]
>
> [...]
> Recentemente, no Estado de São Paulo, uma mulher jovem foi vitima de má gerência em estabelecimentos de kartódromos existentes no país, onde a mesma teve seu couro cabeludo arrancado pelo fato de tê-lo enrolado juntamente aos componentes de mecânica do veículo kart.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 20 de outubro de 2019 e, em seguida, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, preliminarmente, decidiu pelo diligenciamento externo, afim de ouvir o Corpo de Bombeiros, o Procon e a Federação Catarinense de Automobilismo.

A diligência foi cumprida, e os autos retornaram para a emissão do relator, o nobre Deputado Mauricio Eskudlark, o qual proferiu voto pela aprovação do Projeto de Lei em questão.

É o relatório.

Página 31. Versão eletrônica do processo PL./0297.0/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão temática, com enfoque nas disposições contidas no art. 81 e no art. 144, III, ambos do Regimento Interno, constato que a proposta em apreciação atende ao interesse público, no que tange o propósito do Projeto de Lei em questão, que é garantir ainda mais a segurança desta atividade econômica em nosso Estado, que são as pistas de "kart indoor"

Ante o exposto, vez que atendido o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0297.0/2019 no âmbito desta Comissão.

É o parecer que submeto a elevada consideração deste colegiado.

É como voto Senhor Presidente.

Sala da Comissão,

Deputada Ada De Luca
Relatora